



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

LISTA DOS 10 MAIORES FORNECEDORES

MÊS: DEZEMBRO 2015

Observado o disposto na Lei Municipal 2.056/15, de 14 de outubro de 2015, a Câmara Municipal de Fartura, **torna público** os 10 (dez) maiores fornecedores e prestadores de serviços do Poder Legislativo, tomando-se por base o valor mensal das despesas, referente ao mês de Dezembro do exercício de 2015:

Nº de Ordem	Identificação do Fornecedor	Valor Pagto.	Data do Pagto.	Característica da Despesa	Observações
01	Moreno & Rosolem Ltda.	3.799,00	30/12/2015	Assessoramento e consultoria em relação a problemática administrativa; assessoramento técnico aos servidores da Câmara; desenvolvimento organizacional com novos métodos de trabalho, buscando a eficiência e a eficácia da administração do Legislativo e demais atividades descritas abaixo: a) gerenciamento mensal as áreas administrativa e financeira, analisando o desempenho da execução orçamentaria, propondo, se necessário, medidas saneadoras, bem como orientar na prevenção e solução de problemas, garantindo a segurança e a legalidade dos atos praticados; b) orientação e assessoramento a servidores, objetivando melhorar a operacionalidade organizativa e habilidade no desenvolvimento das atividades do Legislativo, concernentes a:	



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

				<ul style="list-style-type: none">* Licitações e Contratos;* Sistema de Controle Orçamentário (PPA; LDO, LOA);* Sistema de Controle Financeiro (tesouraria);* Sistema de Contabilidade (Lei 4.320/64 e a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público);* Regulamentação do Sistema de Controle Interno e os relatórios mensais ou quadrimestrais, conforme dispuser o regulamento;* Bens patrimoniais, compras e almoxarifado;* Procedimentos relativos ao departamento de pessoal;* Prestação de contas mensal e anual;* Elaboração de Minutas de Atos Legislativos (Portarias, Atos, Resoluções, Projetos de Lei, etc.)* Atendimento às instruções e recomendações do controle externo; e,* Rotinas trabalhistas diárias. <p>c) Atender, sempre que solicitado, as consultas das áreas administrativas, financeira, contábil, patrimonial e legislativa, via telefone, e-mail, acesso remoto e/ou outro meio de comunicação eventualmente existente;</p> <p>d) Emissão de pareceres técnicos, por escrito, de assuntos relacionados no item anterior, quando solicitado;</p> <p>e) Elaborar minutas de procedimentos relativos a licitações se solicitado, bem como orientar os procedimentos a serem adotados;</p>	
--	--	--	--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

				<p>f) Verificar a legalidade das despesas realizadas, exatidão das conciliações bancárias, despesas com pessoal, licitações, emitindo, se necessário, relatório das anomalias detectadas, reunindo com o departamento envolvido demonstrando as falhas e apontando as soluções e orientações necessárias;</p> <p>g) Auxiliar se necessário, nas audiências públicas de elaboração/aprovação das peças orçamentárias: PPA, LDO, LOA e eventuais alterações;</p> <p>h) Os serviços deverão ser realizados “in loco” ou acesso remoto por técnicos especializados fornecidos pela Contratada (Profissionais com Registro no CRC, Advogados ou Bacharelados em Direito, Economia, Gestão Pública, etc.)</p> <p>i) As visitas poderão ser aleatórias, conforme necessidade da contratante, e às atividades que não requerem presença física, poderão ser resolvidas por acesso remoto (via internet);</p> <p>j) Na visita dos técnicos, estes poderão avaliar e orientar a Administração, propondo, se necessário, a racionalização das rotinas administrativas e modernização da gestão pública;</p> <p>k) Na inexistência, ausência ou licença de profissional efetivo da Contratante, a Contratada deverá oferecer profissional habilitado (com registro no CRC) para realizar atividades de contabilidade, elaborando e assinando os documentos exigíveis, bem como,</p>	
--	--	--	--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

				a qualquer momento atender as necessidades e consultas da Administração; e, l) realizar reuniões com o Presidente e servidores, visando relatar as ocorrências e orientar os funcionários de apoio para o aprimoramento dos serviços.	
02	Cristiano da Cunha - Mei	2.280,00	10/12/2015	Assessoria e Consultoria relacionados a comunicação, publicidade das atividades que sejam de interesse do Poder Legislativo ou utilidade pública, englobando: preparação de boletins informativos relativos as atividades legislativas, elaboração de matérias informativas em jornal impresso, rádio, tv, mídia visual e on-line; abastecimento de matérias informativas do Legislativo no site da Câmara; realização de reportagens, produção de fotos e filmagens de eventos ou atividades da Câmara Municipal em que se requeiram comunicação, sociabilidade e imprensa, com a finalidade de informar os cidadãos em relação aos atos do Legislativo; e, planejamento e organização de atos da Câmara Municipal que tenham relação com assessoria de imprensa	
03	Editora Fartura Ltda - Me	1.680,00	30/12/2015	Publicações de atos oficiais; divulgações das atividades dos Vereadores; e, publicação dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Fartura: a) <u>Compreende publicação de atos oficiais</u> : aqueles exigíveis para que tenham efeitos jurídicos legais, como Demonstrativos Quadrimestrais da LRF; Quadro Demonstrativo	



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

				Anual de Cargos e Remunerações; Leis eventualmente promulgadas pela Câmara; Resoluções, Decretos Legislativos, Atos e Portarias, Balancetes Contábeis Mensais e Balanço Anual, etc. b) <u>Compreendem publicação das atividades dos Vereadores:</u> acompanhamento dos trabalhos realizados nas sessões; publicação resumida de proposituras e trabalhos desenvolvidos pelos vereadores. c) <u>Compreendem eventos promovidos pela Câmara:</u> aqueles eventos de cunho cultural e de homenagens organizados pela Câmara; eventuais serviços de utilidade pública; e, outras matérias que caracterizem de interesse público.	
04	Micromap Informática Ltda.	1.595,00	10/12/2015	Direitos de cessão de uso e manutenção de sistemas informatizados de contabilidade pública, emissão e controle de notas de empenho, caixa e bancos e encerramento de balanços; sistema de protocolo; sistema de controle do almoxarifado; sistema de controle de patrimônio; folha de pagamento; e, outros diversos procedimentos em relação ao Sistema Audep implantado pelo Tribunal de Contas.	
05	Telefônica Brasil S/A	809,17	06/12/2015	Serviços de Telecomunicações nas modalidades: - STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) em conformidade com as especificações e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, e;	(Estimativa)



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

				- SCM (Serviço Comunicação Multimídia) de Link Internet banda larga em conformidade com as especificações e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	
06	Vivo S/A	675,96	28/12/2015	Fornecimento de 2.000 minutos para distribuição em 16 aparelhos de telefone móvel	(Estimativa)
07	Weblin Software Ltda.	569,64	10/12/2015	Prestação De Serviços De Fornecimento, Manutenção E Suporte Técnico De Sistemas Aplicativos De Informática Para Gestão Do Processo Legislativo Denominado Webcamara, E Serviços De Streaming (Transmissão Ao Vivo Das Sessões). - Englobando: O Modulo de Protocolo Digital, Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Modulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto, criação de e-mails da Câmara no formato seuemail@suacamara.sp.gov.br e Suporte On-line remoto.	
08	R. Fabro Soares Distribuidora - ME	504,00	10/12/2015	Fornecimento de Água Mineral para o Corpo Legislativo	(Estimativa)
09	Elektro – Eletricidade e Serviços Ltda	478,84	14/12/2015	Fornecimento de Energia Elétrica	(Estimativa)
10	Everton Leonardo Silva Fabro - Mei	450,00	30/12/2015	Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva constando de a) Remoção de vírus diversos; b) Formatação e reinstalação de softwares; c) Remoção de Spyware; d) Instalação e configuração de Impressoras; e) Instalação de equipamentos de	



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

				informática diversos; f) Instalação de Software e Hardware; g) Reparação pelo funcionamento de Windows de forma inadequada; h) Configuração de Internet; l) Configuração de Rede e Sistemas em geral.	
--	--	--	--	---	--

Fartura, 29 de janeiro de 2016.

JOÃO BATISTA MASSARUTI

-Presidente da Câmara-